



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.320

Altera a resolução CUNI nº 414, que aprovou o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE n.º 7.736, que aprovou a criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto., e a resolução CUNI n.º 2.210, ratifica o disposto na Resolução CEPE n.º 7.736,

Considerando o memorando EEF-UFOP nº 027/2019,

RESOLVE:

Alterar a resolução CUNI nº 414, em seu artigo 27, que trata da relação das Unidades Universitárias desta Ufop, incluindo como inciso XII a Escola de Educação Física.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

